



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município de Botucatu para o período de
1.998 à 2.001”**

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – O Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 1.998 à 2.001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos.

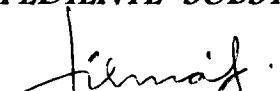
ARTIGO 3º – O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 10 de dezembro de 1.997.


PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A **CHEFE DA
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTA**


VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
1	- CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA O LEGISLATIVO AMPLIANDO ESPAÇO PARA A EDILIDADE E PARA A ADMINISTRAÇÃO
2	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, INCLUSIVE VEÍCULOS	- REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES PROPICIANDO CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PODER LEGISLATIVO, CONFORTO E SEGURANÇA ÀS NECESSIDADES DA CASA PRINCIPALMENTE EM VIAGENS.
3	- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM	- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTADORIZADO VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO LEGISLATIVO, QUANTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMIDADE ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
4	- CONTROLE INTERNO	- REALIZAR ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMIDADE E APLICAÇÃO VIGENTE
5	- RECICLAGEM E TREINAMENTO DE TODO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL	- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. APRIMORAMENTO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL
6	- CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO.	- OFERECER AO LEGISLATIVO BOTUCATUENSE MAIOR DIVULGAÇÃO DE SEUS TRABALHOS, MAS ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURICATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
7	- CRIAÇÃO DOS EMPREGOS, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, DE 01 ANALISTA DE SISTEMAS, 01 OPERADOR DE SISTEMAS, 01 RECEPCIONISTA, 02 AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 ALMOXARIFE, 01 OPERADOR DE SOM E VÍDEO.	- ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, ESTRUTURAR MELHOR A CÂMARA MUNICIPAL COM MAIS FUNCIONÁRIOS NA TENTATIVA DE DAR À POPULAÇÃO E AOS VEREADORES PRONTO ATENDIMENTO EM SUAS SOLICITAÇÕES.
8	- CRIAR VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO 02 (DUAS) VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO E 02 (DUAS) VAGAS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.	- INSTITUIR A POSSIBILIDADE DE OFERECER ESTÁGIO REMUNERADO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, QUE ALÉM DE AUXILIAR A CASA, PODERÃO ADQUIRIR EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA LEGISLATIVA.
9	- TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS OU CARGOS EXISTENTES EM DIRETORIA GERAL, SUB-DIRETORIA GERAL, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO, COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, SEÇÃO DE APOIO PALAMENTAR, SEÇÃO DE PESSOAL, SETOR DE ATIVIDADES AUXILIARES.	- O OBJETIVO DA TRANSFORMAÇÃO VISA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ADEQUAR O PODER LEGISLATIVO À NOVA REALIDADE, OU SEJA, TORNÁ-LO ABSOLUTAMENTE INDEPENDENTE E MAIS EFICIENTE.
10	- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTORIZADO	- IMPLANTAR OS SERVIÇOS REFERENTES A ARQUIVO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE CD, E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS EXISTENTES.
11	- PLANO DE PUBLICIDADE.	- FAZER PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NAS EMISSORAS DE RÁDIO, NOS JORNAIS E TELEVISÃO À CABO OU NÃO, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO E DE APOIO NAS CAMPANHAS MUNICIPAIS, DATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		COMEMORATIVAS, DIVULGAÇÃO DO LEGISLATIVO A FIM DE DAR AMPLO CONHECIMENTO PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES E DE PESQUISAS.
12	- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS.	- MELHORAR A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DE TV A CABO OU NÃO
13	- CUSTÓDIA DOS DOCUMENTOS ANTIGOS E JÁ MICROFILMADOS AO PODER EXECUTIVO PARA O ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.	- OS DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO ANTIGOS CONTAM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, QUE DEPOIS DE MICROFILMADOS, SERÃO CUSTODIADOS AO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O ARQUIVO MUNICIPAL.
14	- REEQUIPAR E EQUIPAR AS VÁRIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.	- EQUIPAR AS VÁRIAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
15	- CRIAR SUB-PREFEITURA COM O RESPECTIVO CARGO DE ADMINISTRADOR DE SUB-PREFEITURA, NA REGIÃO DOS ALTOS DA CIDADE.	- ATENDER AS NECESSIDADES DOS BAIRROS: VILA DOS LAVRADORES, JARDIM PARAÍSO, VILA ANTÁRTICA, VILA CARMELO, VILA NOVA BOTUCATU, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CHÁCARA DOS PINHEIROS, MONTE MÓR.
16	- CRIAR 01 (UM) CARGO, EM COMISSÃO, DE OUVIDOR MUNICIPAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.	- ATENDER AOS RECLAMOS E AS REIVINDICAÇÕES DOS CONTRIBUINTES QUE BUSCAM INFORMAÇÕES E TÊM SUGESTÕES A FAZER AO CHEFE DO EXECUTIVO.
17	- AMPLIAÇÃO DA ATUAL UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, GARAGEM, PISTA DE APLICAÇÃO E QUADRA DE ESPORTES.	- MANTER SERVIÇO PERMANENTE DE COMBATE AO FOGO E DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS E AO PATRIMÔNIO PARTICULAR E PÚBLICO.
18	- CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SEDE DO TG 02-048	- DOTAR O TIRO DE GUERRA 02-048 COM SEDE PRÓPRIA. (CONSTRUÇÃO AO LADO DO ATUAL PÁTIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTICATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		DE INSTRUÇÃO E SEDE PROVISÓRIA).
19	- CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS PARA INSTRUTORES DO TIRO DE GUERRA 02-048.	- CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS PARA OS INSTRUTORES, ADJACENTES AO PRÉDIO DA SEDE DO TG 02-048.
20	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO MÓVEIS, UTENSÍLIOS, LIVROS, LINHAS E OU RAMAIS TELEFÔNICOS, VIATURAS ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
21	- ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- ESTABELECEER A POLÍTICA SOCIAL DO MUNICÍPIO, COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NA REALIDADE SOCIAL, QUE SE APRESENTA NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA ÀS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS
22	- CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	- GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS AÇÕES E PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23	- ESTABELECIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- ASSEGURAR À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA, À VELHICE E AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO, INDEPENDENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 1º, 2º E 4º DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARTIGO 194, 197 E 198 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUEITATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
24	- ENFRENTAMENTO DA POBREZA	- IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA CAPAZ DE CRIAR E DINAMIZAR O INVESTIMENTO EM PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA, BUSCANDO SUBSIDIAR, FINANCEIRA E TÉCNICAMENTE ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS, E COM A SOCIEDADE CIVIL, INICIATIVAS QUE GARANTAM ESSE ENFRENTAMENTO, CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS 25º E 26º DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTENCIA SOCIAL
25	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR	- EQUIPAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, COMO PARTE INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
26	- CRIAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE OBRAS COM PLANO DE CARREIRA, CARGOS E FUNÇÕES.	- AS SECRETARIAS TERIAM SEUS DESEMPENHOS ESPECÍFICOS, SENDO QUE UMA PLANEJA E A OUTRA EXECUTA AS OBRAS, HAVENDO UMA COBRANÇA MAIOR ENTRE AS MESMAS.
27	- EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A SECRETARIA DE OBRAS.	- DOTANDO-AS COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, TAIS COMO: MÁQUINAS, TRATORES, VIATURAS, MÓVEIS, COMPUTADORES, UTENSÍLIOS E OUTROS.
28	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	- EQUIPAR A SECRETARIA COM MAQUINÁRIOS ADEQUADOS TORNANDO OS SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BEM COMO ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS DEPENDÊNCIAS LIGADAS A MESMA
29	- GERENCIAMENTO PERMANENTE DO PLANO	- ESTABELECEER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PDDI).	INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, COM VISTAS A ESTABELECEER POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ABRANGENDO AS ÁREAS URBANAS E RURAIS CONSIDERANDO A TOTALIDADE DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, CONFORME O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 124 A 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
30	- ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS.	- DISCIPLINAR AS IMPLANTAÇÕES DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE USO DA POPULAÇÃO.
31	- ELABORAR O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.	- DISCIPLINAR A PLANTAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
32	- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS.	- DESAPROPRIAR ÁREAS PARA O NECESSÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
33	- CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS.	- REUNIR ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM A REALIDADE E AS TENDÊNCIAS DE NOSSO MUNICÍPIO.
34	- IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO.	- MELHORAR O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE.
35	- IMPLANTAÇÃO DE INSINERADOR MUNICIPAL	- INCINERAR O LIXO HOSPITALAR EM UNIDADES DO PRÓPRIO MUNICÍPIO TRAZENDO MELHORIA PARA A SAÚDE PÚBLICA
36	- IMPLANTAÇÃO DE EIXO TURÍSTICO	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO PARA OS TURISTAS AOS INÚMEROS PONTOS TURÍSTICOS DO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		MUNICÍPIO
37	- RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR AS MARGENS DO RIO PARDO	- DOTAR AS MARGENS DO REFERIDO RIO, EM NOSSO MUNICÍPIO, COM VEGETAÇÃO E ÁRVORES ADEQUADAS PARA PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS
38	- IMPLANTAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEIS E DE MICRO BACIAS EM PROPRIEDADES AGRÍCOLAS	- DOTAR AS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DE CURVAS DE NÍVEIS E DE MICRO BACIAS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DAS ÁREAS PARA PLANTIO
39	- DIVULGAÇÃO E PROTEÇÃO DA CUESTA DE BOTUCATU	- DIFUNDIR TURISTICAMENTE A CUESTA E PROTEGÊ-LA COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
40	- IMPLANTAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO	- COMPLEMENTAR A MALHA FERROVIÁRIA VISANDO INTEGRÁ-LA A REALIDADE, MELHORANDO A OFERTA DE SERVIÇOS E EMPREGOS.
41	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	- MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES INTERNAS, AMPLIAR E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM LOCAL COM FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONCORRENDO ASSIM PARA O BARATEAMENTO DA ALIMENTAÇÃO
42	- REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO URBANO, ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, ANISTIANDO AS CONSTRUÇÕES JÁ EDIFICADAS DE PROPRIEDADE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	- CATALOGAR AS EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS ERGUIDAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS.
43	- PROJETO DA RODOVIA "LESTE/OESTE", LIGANDO O RIO BONITO, RODOVIA ALCIDES SOARES, EIXO UNIVERSITÁRIO, AVENIDA DANTE DELMANTO À AVARÉ, PELO SETOR OESTE DO MUNICÍPIO.	- MELHORAR A MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL EXISTENTE, LEVANDO O DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR OESTE DO MUNICÍPIO.
44	- IMPLANTAÇÃO DE CAMELÔ-CENTER.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA O

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTICATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE CAMELÔ.
45	- IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO.
46	- PROJETO E EXECUÇÃO DO PARQUE ZOO-BOTÂNICO.	- DESTINAR ÁREA ESPECÍFICA PARA A ATIVIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO DA POPULAÇÃO.
47	- DUPLICAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DA AVENIDA JOSÉ BARBOSA DE BARROS.	- ADEQUAR A PISTA DE ROLAMENTO ÀS DIMENSÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO, COM VISTAS A ADEQUAR A PISTA DE ROLAMENTO AOS PERFIS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL ESTABELECIDOS NO PROJETO DE LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO, APROVADO EM 1966, COM VISTAS A BEM ORIENTAR AS CONSTRUÇÕES CONFRONTANTES COM A MESMA, BEM COMO DISCIPLINAR O TRÂNSITO DE PESSOAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ BARBOSA DE BARROS.
48	- URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS.	- REVISAR OS EQUIPAMENTOS URBANOS, REDES DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFÔNICA; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ENTRE OUTRAS, COM VISTAS À MELHORIA DOS ASPECTOS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS (ARBORIZAÇÃO), NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE.
49	- EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO VIÁRIO NA RODOVIA ALCIDES SOARES, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL SERRA NEGRA.	- MELHORAR O ACESSO DE VEÍCULOS ORIUNDOS DA RODOVIA, DANDO NOVO VISUAL A ESTA ENTRADA DA CIDADE.
50	- EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM POLOS	- DOTAR TODOS OS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
	INDUSTRIAIS.	INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS NOS MESMOS.
51	- CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL IV.	- CRIAR NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE NOVAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO.
52	- REORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO.	- DOTAR AS PRINCIPAIS VIAS DE ESCOAMENTO DE TRÁFEGO DE DISPOSITIVOS ELETRO-ELETRÔNICOS CAPAZES DE DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS HORAS DE PICO.
83	- CRIAR, CONSTRUIR E IMPLANTAR TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO, NOVAS LINHAS DE ONIBUS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.	- FINALIZAR E DECENTRALIZAR TODAS AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ÔNIBUS URBANO, DESAFOGANDO O TRÂNSITO E FACILITANDO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
54	- ESTUDOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS DEFICIENTES FÍSICOS, USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	- DOTAR A CIDADE, DE MANEIRA GLOBAL, DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES FÍSICOS.
55	- IMPLANTAÇÃO DE MARINA E PORTO FLUVIAL E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS, AO LONGO DO RIO TIETÊ.	- DOTAR NOSSO MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO IDEAL AO TRANSPORTE FLUVIAL, VISANDO O MERCOSUL.
56	- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EM LOCAIS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.	- DOTAR OS PONTOS TURÍSTICOS DE NOSSO MUNICÍPIO DE MELHORIAS, PARA ATENDIMENTO IDEAL AOS TURISTAS.
57	- INTEGRAÇÃO DE MODELOS INTERMODAIS	- INTEGRAR OS MODELOS INTERMODAIS PARA O PERFEITO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ E DO MERCOSUL
58	- IMPLANTAÇÃO DE AVENIDAS MARGINAIS.	- DOTAR OS FUNDOS DE VALES DE NOSSA CIDADE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCUATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		EM NOSSA ÁREA CENTRAL, DE AVENIDAS QUE MELHORARÃO SENSIVELMENTE O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES, URBANIZANDO AS ÁREAS RIBEIRINHAS.
59	- IMPLANTAÇÃO DE AVENIDAS PERIMETRAIS.	- IMPLANTAR AVENIDAS QUE INTERLIGARÃO OS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE E, QUE SERVIRÃO DE ROTA DE DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO.
60	- IMPLANTAÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL.	- DOTAR A CIDADE DE ÁREA APROPRIADA PARA DEPOSITAR OS REJEITOS INDUSTRIAIS, ORIUNDOS DAS EMPRESAS INSTALADAS EM NOSSOS DISTRITOS INDUSTRIAIS.
61	- EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.	- DOTAR RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE INSTRUMENTO IDEAL PARA ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS DE CHUVAS.
62	- EXECUÇÃO DE GALERIAS PARA CAPITAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS DISTRITOS E VIAS PÚBLICAS	- OFERECER MENOS RISCOS QUANDO DAS CHUVAS, AOS MORADORES DOS LOCAIS
63	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA GUIAS E SARGETAS NO MUNICÍPIO	- AMPLIAR A MALHA VIÁRIA URBANA COM RUAS PAVIMENTADAS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE ACESSO DE MORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS
64	- CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS	- PLANEJAR E EXECUTAR MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS, VISANDO AUMENTAR A FACILIDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.
65	- IMPLANTAR NOVAS VIAS EM DIVERSOS BAIRROS	- MELHORAR O ACESSO AOS BAIRROS, COM MAIS CONFORTO E RAPIDEZ, DANDO NOVAS OPÇÕES DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
66	- DUPLICAÇÃO DE AVENIDAS	- MELHORAR O ESCOAMENTO DO TRÁNSITO DE VEÍCULOS E DAR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES, LIGANDO OS BAIRROS COM RAPIDEZ
67	- CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS INFERIOR E SUPERIOR	- PERMITIR ACESSO LIVRE AOS BAIRROS E DISTRITOS, DESAFOGANDO DIVERSAS AVENIDAS
68	- CONSTRUIR, ADEQUAR OU LOCAR IMÓVEIS PARA ABRIGAR DISTRITOS POLICIAIS EM DIVERSOS BAIRROS	- MANTER A ORDEM E OFERECER SEGURANÇA E TRANQUILIDADE AOS MORADORES DIMINUINDO O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E O CONSUMO DE DROGAS
69	- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS.	- MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DAS VIAS URBANAS.
70	- CONSTRUÇÃO DE PONTES.	- DOTAR OS PONTOS NECESSÁRIOS DA MALHA VIÁRIA DE MELHORIAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.
71	- IMPLANTAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	- DOTAR A CIDADE DE ÁREA APROPRIADA PARA A ATIVIDADE DE LAZER E RECREAÇÃO.
72	- CONSTRUÇÃO DE MORADIAS.	- ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS, IMPLANTAR PROGRAMAS DE DOAÇÃO OU VENDA DE LOTES URBANIZADOS, BEM COMO, MANTER ENTENDIMENTO COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL NO SENTIDO DE SE CONSTRUIR NOVOS NÚCLEOS RESIDENCIAIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
73	- AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO LUIZ.	- OFERECER LOCAL PRÓPRIO PARA AQUELA ASSOCIAÇÃO REALIZAR EVENTOS E PROMOVER REUNIÃO ENTRE OS MORADORES DAQUELE BAIRRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		E ADJACÊNCIAS.
74	- PROJETO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO MUNICIPAL.	- CONSTRUIR A PRAÇA DOS TRÊS PODERES: EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO.
75	- CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS EM DIVERSOS BAIRROS.	- AMPLIAR AS ÁREAS VERDES DA CIDADE, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO.
76	- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	- DOTAR AS RUAS E AVENIDAS DE NOSSA CIDADE QUE AINDA NÃO DESFRUTEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.
77	- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM DIVERSOS BAIRROS.	- OFERECER CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
78	- URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A DOAÇÃO OU VENDA DE LOTES PARA HABITAÇÃO POPULAR.	- DOTAR AS ÁREAS DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE PARA A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO OU IMPRÓPRIAS AS CONDIÇÕES HUMANAS.
79	- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PLANO DE CARREIRA, CARGOS E FUNÇÕES	- INCENTIVAR OS PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS, BUSCAR RECURSO JUNTO ÀS UNIDADES GOVERNAMENTAIS.
80	- LEVANTAMENTO E CONTROLE DE EROSÕES	- REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DETERIORADAS PELAS EROSÕES
81	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA.	- OBTER MAIOR INDEPENDÊNCIA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.
82	- REALIZAÇÃO DE PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICO.	- PARA PREENCHIMENTO DO BANCO DE DADOS E

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURICATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		LEVANTAMENTO DO "STATUS" SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
83	- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO .	- TORNAR O MUNICÍPIO CONHECIDO DOS EMPRESÁRIOS E DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA ATRAVÉS DA MÍDIA, "FOLDER", MANUAIS, HOME PAGE, ETC.
84	- CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS E ÁREAS INDUSTRIAIS.	- FACILITAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.
85	- CRIAÇÃO DE BANCO COOPERATIVO (FUNDO COMUNITÁRIO) PARA ATENDER PEQUENAS E MICRO EMPRESAS.	- PARA ALAVANCAR AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS INICIANTE INDEPENDENTE DE CUSTOSOS PROJETOS ECONÔMICOS.
86	- CRIAÇÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.	- AUXILIAR O EXECUTIVO A DIRECIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.
87	- INTEGRAR-SE AO PROGRAMA INCUBADORA DA CIESP.	- AUXILIAR O CIESP NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESCOLA DE EMPRESÁRIOS-INCUBADORA.
88	- CRIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS.	- PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE NECESSITEM DE ÁREA PARA OPECAACIONALIZAR UM PICO DE DEMANDA DE PRODUÇÃO.
89	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO	- OBTER MAIOR INDEPENDÊNCIA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO
90	- MODERNIZAR E REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.	- DOTAR A SECRETARIA DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, APRIMORANDO A BIBLIOTECA JURÍDICA, OS RECURSOS DE INFORMÁTICA, ASSIM COMO, MELHORAR O MOBILIÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
91	- PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	- INDENIZAÇÕES DECORRENTES DE DESAPROPRIAÇÃO COM PRAZOS DETERMINADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AS LIQUIDAÇÕES.
92	- REDUZIR ALÍQUOTA DE ISS PARA AUTÔNOMOS.	- COM ESSA REDUÇÃO, NATURALMENTE SERÃO GERADOS NOVOS E MAIS EMPREGOS, DIMINUINDO O DESEMPREGO E A CLANDESTINIDADE, ALÉM DE INCENTIVAR O TRABALHO LEGALIZADO.
93	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DESTINADOS À PRÉ-ESCOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, CRECHES, ENSINO SUPLETIVO E MERENDA ESCOLAR	- AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NESTES NÍVEIS DE ENSINO OFERECENDO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, E APRIMORANDO O ATENDIMENTO NESTES SETORES
94	- CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- SANAR O DÉFICIT NO QUADRO DE PESSOAL E ATENDER ÀS NOVAS UNIDADES
95	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS	- ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS À SECRETARIA
96	- CRIAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS EM DIVERSOS BAIRROS, COM A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	- ATENDER CRIANÇAS MORADORAS DESSES BAIRROS
97	- CURSOS OU SEMINÁRIOS PARA RECICLAGEM DE PROFESSOR I E II, ATENDENTES DE CRECHES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS.	- ESSES CURSOS IRÃO PROMOVER O ENRIQUECIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NA SALA DE AULA, NA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CADA ESCOLA E CRECHE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTICATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
98	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	- DESENVOLVER CONVÊNIOS COM SENAI, SENAC E EDITORAS PEDAGÓGICAS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CURTA DURAÇÃO OBJETIVANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA QUALIDADE PROFISSIONAL
99	- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA	- PROMOVER CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E EMPRESAS NO SENTIDO DE OFERECER AOS FILHOS DOS EMPREGADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA, EDUCACIONAL E ALIMENTAR COM A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CRECHES JUNTO AOS PRÓPRIOS LOCAIS DE TRABALHO
100	- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ENSINO RURAL	- IMPLANTAR E/OU MANTER EM INSTALAÇÕES E COM EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NA ZONA RURAL CENTROS DE CONVIVÊNCIA, IGREJAS, SINDICATOS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, ENSINO SUPLETIVO PARA ADULTOS, ETC.
101	- AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOTADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	- DOTAR O MUNICÍPIO DE UM PATRIMÔNIO ACESSÍVEL AO CRESCIMENTO DESTA SECRETARIA.
102	- ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS.	- DAR AS CRIANÇAS DE PRÉ-ESCOLA E DE 1º GRAU, TRATAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, MATERIAL, VESTUÁRIO PARA AS NECESSIDADES, BEM COMO ASSISTÊNCIA SOCIAL, AJUDA FINANCEIRA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DE BAIXA RENDA QUE FREQUENTAM CURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		UNIVERSITÁRIOS INEXISTENTES NO MUNICÍPIO.
103	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A FILHOS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, ANEXA AO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO.	- ABRIGAR OS FILHOS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, OFERECENDO SEGURANÇA E BEM ESTAR ÀS CRIANÇAS E TRANQUILIDADE AO TRABALHADOR MUNICIPAL.
104	- CONSTRUIR OU LOCAR IMÓVEL PARA ABRIGAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS DISTRITOS.	- ENTENDER AOS MUNICÍPIOS DAQUELE DISTRITO A OPORTUNIDADE DE FREQUENTAR UMA BIBLIOTECA.
105	- IMPLANTAR E INSTALAR UMA BRINQUEDOTECA.	- ESTIMULAR TODAS AS CRIANÇAS A BRINCAREM, POSSIBILITANDO O ACESSO A UMA GRANDE VARIEDADE DE BRINQUEDOS, DENTRO DE AMBIENTE LÚDICO, RESGATANDO O ESPAÇO FUNDAMENTAL DA BRINCADEIRA NA VIDA DA CRIANÇA. DIRIGIR, ORIENTAR E ESTIMULAR O USO DA BRINQUEDOTECA, QUE NECESSARIAMENTE SERÁ COMPOSTA POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA FINALIDADE PROPOSTA.
106	- CONSTRUÇÃO OU COMPRA DE UM IMÓVEL OU VÁRIOS IMÓVEIS PARA ABRIGAR O "CENTRO CULTURAL DE BOTUCATU":-	- DOTAR O MUNICÍPIO DE UM ESPAÇO CULTURAL DESTINADO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, AO DESENVOLVIMENTO DAS ARTES LETERÁRIAS, MUSICAIS, CÊNICAS, ETC...
107	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS ÁREAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	- ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
108	- PROJETO OFICINAS CULTURAIS.	- INFORMAR, FORMAR E RECICLAR CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, ADOLESCENTES E ADULTOS, TRABALHANDO NAS DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COMO: ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, ARTES

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		CÊNICAS, ETC...
109	- CONCURSOS LÍTERO-MUSICAIS E ARTÍSTICOS.	- PRESERVAR E RESGATAR A MEMÓRIA CULTURAL PROMOVENDO CONCURSOS PARA 1º, 2º, 3º GRAUS E PÚBLICO EM GERAL.
110	- CRIAR E INSTALAR A ESCOLA DE MÚSICA.	- DOTAR O MUNICÍPIO DE UM ESPAÇO CULTURAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ARTES MUSICAIS.
111	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL.	- ARQUIVAR E PROTEGER DOCUMENTOS HISTÓRICOS DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA CONSULTA DA POPULAÇÃO..
112	- CONTRATAR SERVIÇO DE MICROFILMAGEM	- MICROFILMAR OS DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO, CONSERVANDO E MANTENDO OS DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONDIÇÕES DE SEREM MANTIDOS EM CONDIÇÕES IGUAIS AOS ORIGINAIS.
113	- AQUISIÇÃO DE DOIS UNIFORMES (DE GALA E SIMPLES) PARA OS MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL.	- CRIAR CONDIÇÕES PARA UM MELHOR VISUAL AOS MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL EM SUAS APRESENTAÇÕES.
114	- CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NECESSÁRIO PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE CULTURA	- ARTENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA, REALIZANDO UM TRABALHO MAIS EFICIENTE PRODUTIVO EM PROL DA MUNICIPALIDADE
115	- CRIAÇÃO DE UM CORAL MUNICIPAL INFANTIL.	- PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ESTIMULAR O CANTO CORAL.
116	- CONTRATAÇÃO E SOFTWARE APLICATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE PESSOAL	- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO, VISANDO MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
117	- REEQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	- REEQUIPAR AS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA QUANTO A MÓVEIS, UTENSÍLIOS E UMA VIATURA
118	- CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA	- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E MELHOR CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS
119	- EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAR SUA FROTA	- AQUISIÇÃO DE VIATURAS E MANUTENÇÃO DA JÁ EXISTENTE, VISANDO O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES E MAIOR SEGURANÇA DOS USUÁRIOS
120	- PROGRAMA DE RECICLAGEM E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	- IMPLANTAR E AGILIZAR OS PROGRAMAS DE TREINAMENTO VISANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
121	- ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMISSÃO E REPOSIÇÃO EM VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E ABERTURA DE OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE SELEÇÃO INTERNA
122	- IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO	- IMPLANTAR E/OU IMPLEMENTAR SERVIÇOS REFERENTE A PESSOAL, ALMOXARIFADO, MATERIAIS, ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, DE LEI, ENTRE OUTRAS, VISANDO PRINCIPALMENTE A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
123	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	- DOTAR A SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, TORNANDO-AS MAIS EFICIENTES E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.
124	- DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	- MELHORAR O NÍVEL TÉCNICO, O RELACIONAMENTO INTERNO E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E RECICLAGEM PROFISSIONAL.
125	- PROGRAMAS MENSAIS DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER VOLTADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	- CRIAR NO SERVIDOR MUNICIPAL O HÁBITO DE PARTICIPAR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, VISANDO UMA MELHOR INTEGRAÇÃO, RELACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
126	- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ADEQUADOS AS FUNÇÕES E ATIVIDADES ESPECÍFICAS.	- IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ÁREAS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS.
127	- INSTITUIR E DISTRIBUIR CESTA BÁSICA AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.	- COLABORAR COM O ORÇAMENTO FAMILIAR DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.
128	- PROCEDER UMA REFORMA ADMINISTRATIVA.	- VISANDO DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO RACIONAL E EFICIENTE, ALÉM DE REESTRUTURAR O QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS.
129	- CRIAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.	- VISANDO ADAPTAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EXISTENTE ÀS NORMAS LEGAIS E ARQUIVAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS QUANTO A MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE UMA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		UNIDADE DE TRABALHO ESPECIALIZADO.
130	- PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	- TRABALHO DE ASSISTÊNCIA VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MESMOS E ASSIM CONTRIBUIR PARA UM MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.
131	- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	- GARANTIR NÍVEL SATISFATÓRIO DE SAÚDE À POPULAÇÃO.
132	- HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.	- UTILIZAÇÃO RACIONAL DE RECURSOS, EVITAR DUPLICAÇÃO.
133	- DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS (AGENTES DE SAÚDE POR EXEMPLO).	- FORTALECER AS UNIDADES DE SAÚDE E AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, REDUZINDO MORBIMORTALIDADE.
134	- MUNICIPALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS PELO ESTADO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GESTAÇÃO PLENA POR EXEMPLO).	- GARANTIR AUTONOMIA DO SISTEMA LOCAL, GARANTIR HIERARQUIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.
135	- APLICAR FONTES DE CUSTEIO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	- GARANTIR FONTES ADICIONAIS DE RECURSOS PARA PERMITIR A EXPANSÃO DO SISTEMA.
136	- DESTINAR VERBA DE CUSTEIO AOS PRONTOS SOCORROS.	- GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PRONTOS SOCORROS DA CIDADE, MANTIDOS POR ENTIDADES BENEFICENTES, HOSPITAL REGIONAL E MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE.
137	- MANTER CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E OS HOSPITAIS BENEFICENTES DO MUNICÍPIO.	- GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PRONTOS SOCORROS (HOSPITAL REGIONAL E MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE) GARANTINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO SOBRECARGANDO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E O PRONTO ATENDIMENTO.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
138	- CONSTRUIR OU LOCAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM PROFISSIONAIS DA ÁREA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO LOCAL.	- PREVENIR, RECUPERAR E TRATAR OS IDOSOS E ENCAMINHAR, SE FOR O CASO, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.
139	- IMPLANTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	- GARANTIR PELO MENOS OS MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO E OS CONSTANTES DA LISTA DE FARMÁCIA BÁSICA (FURP, CEME), AOS DOENTES ATENDIDOS NAS U.B.S.
140	- IMPLANTAR PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL.	- AMPLIAR A ATENÇÃO AO SERVIDORES MUNICIPAIS E EXTENDER PROGRESSIVAMENTE, EM CONJUNTO COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, À POPULAÇÃO.
141	- PROGRAMA DE UNIDADES MÉDICO-ODONTOLÓGICAS MÓVEIS.	- ENQUANTO NÃO SE CONSTROEM U.B.S. OU NOS LOCAIS ONDE NÃO É PLENAMENTE VIÁVEL A UNIDADE FIXA, LEVAR ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, PREVENTIVO E EDUCATIVO.
142	- CONVÊNIOS COM FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, ETC...	- GARANTIR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E NECESSÁRIOS À POPULAÇÃO.
143	- CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE FISCALIZADOR DE SAÚDE.	- FISCALIZAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL NO CAMPO DE ATUAÇÃO, COLHENDO DENÚNCIAS DA POPULAÇÃO E RELATAR AS OCORRÊNCIAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
144	- PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO.	- ESTIMULAR O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL RECICLÁVEL IMPLANTADO A VIDA ÚTIL DO ATERRO SANITÁRIO E PRESERVANDO A NATUREZA.
145	- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A	- REALIZAR PALESTRAS E DIVULGAÇÕES

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
	DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR VISANDO POSTERIORMENTE A IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO.	NECESSÁRIAS PARA INCUTIR NA POPULAÇÃO A NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO COLETIVA EM PRÓL DA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO E TAMBÉM DA COLETA SELETIVA DO MESMO.
146	- PROMOVER CAMPANHA JUNTO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ESCLARECENDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE LIXO.	- REALIZAR PALESTRAS E DIVULGAÇÃO NECESSÁRIA, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE LIXO.
147	- CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA LIXO CONTAMINADO NAS U.B.S..	- O LIXO RECOLHIDO TEM QUE TER LOCAL ADEQUADO PARA AGUARDAR TRANSPORTE ESPECIAL.
148	- CONSTRUÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, CANIL MUNICIPAL, BAIA COMUNITÁRIA, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, CENTRAL DE LIMPEZA E CENTRAL DE LAVANDEIRIA	- DAR CONDIÇÕES À SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO
149	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS ÁREAS LIGADAS À SECRETARIA DE SAÚDE	- GARANTIR QUE AS UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS, OU CARENTES DE EQUIPAMENTOS POSSAM SER SUPRIDAS, PERMITINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO DIAGNÓSTICOS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
150	- EQUIPAR VIATURAS COM RÁDIOS COMUNICADORES.	- FACILITAR A COMUNICAÇÃO E RACIONALIZAR USO DE VEÍCULOS.
151	- TRANSFORMAR E EXTINGUIR DIVISÃO.	- PERMITIR, MAIOR AGILIDADE E ADEQUAÇÃO AS MUDANÇAS NA ÁREA DA SAÚDE.
152	- TREINAMENTO, CURSOS DE APRIMORAMENTO,	- GARANTIR A COMPATIBILIDADE ENTRE A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DOS FUNCIONÁRIOS.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OS AVANÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.
153	- REFORMA NAS JORNADAS DE TRABALHO (AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO).	- GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM LEGISLAÇÃO ATUAL E PERMITIR MAIOR UTILIZAÇÃO DE RECURSOS.
154	- COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, MEDICAMENTOS, OUTROS E PROTESES	- AMPLIAR AS AÇÕES EM SAÚDE, GARANTINDO ATENÇÃO INTEGRAL.
155	- CRIAR OU AMPLIAR VAGAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	- GARANTIR A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O MELHOR ATENDIMENTO DAS UNIDADES
156	- IMPLANTAÇÃO DAS "ESCOLINHAS ESPORTIVAS"	- COM UM TRABALHO BEM ORGANIZADO TIRAREMOS AS CRIANÇAS E JOVENS DA RUA E DOS VÍCIOS PARA INICIÁ-LAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. PRATICANTE, TODOS OS ESPORTES TERÃO "ESCOLINHAS"
157	- CRIAR, ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE MELHORES CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIAR O ESPORTE AMADOR DE NOSSA CIDADE	- REGULAMENTAR O USO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS
158	- INSTITUIR O PROJETO CIRCO ITINERANTE E ADQUIRIR LONA DE CIRCO, ARMAÇÃO, CAMAS ELÁSTICAS.	- INCENTIVAR E DESENVOLVER O RESPEITO AO CIRCO, ALÉM DE OFERECER ÀS CRIANÇAS E JOVENS DOS BAIRROS PERIFÉRICOS A OPORTUNIDADE DE PRATICAR ESPORTE.
159	- CRIAÇÃO DA OLIMPIADA MUNICIPAL DOS DEFICIENTES.	- INTEGRAR O DEFICIENTE NA SOCIEDADE E OFERECER A OPORTUNIDADE DA PRÁTICA DE ESPORTES AO DEFICIENTE DE BOTUCATU.
160	- CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	- GARANTIR OS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA ATRAVÉS DE PESSOAL ESPECIALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCUATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
161	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	- OFERECER CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS AOS USUÁRIOS ESTIMULANDO A PRÁTICA DE ESPORTES
162	- REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES	- DOTAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
163	- ASSOCIAÇÕES E/OU ENTIDADES TURÍSTICAS	- MANTER CONTATO E FILIAR-SE ÀS DIVERSAS ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO TURISMO COM O INTUITO DE FOMENTAR, FORTALECER E DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS
164	- REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES	- DOTAR A SECRETARIA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
165	- CURSOS DE RECICLAGEM E TREINAMENTO DO PESSOAL	- MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, REQUALIFICANDO-OS PARA O TRABALHO
166	- CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS OU DE REQUALIFICAÇÃO	- IMPLANTAR PROJETOS ESPECÍFICOS, CONTRATANDO OU NÃO, PROFICIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER E DISSEMINAR TAIS SERVIÇOS, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS PARA OS DIVERSOS SEGUEMENTOS DO TURISMO, BEM COMO DESENVOLVER TAL PROJETO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO
167	- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E OBTENÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO E FINANCIAMENTOS	- VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS JUNTO À ORGÃOS GOVERNAMENTAIS OU NÃO, DESTINADO A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
168	- PUBLICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO	- DOTAR A SECRETARIA DE VERBAS ESPECÍFICAS PARA PUBLICAÇÕES DIVERSAS E PERTINENTES À ÁREA DE TURISMO BEM COMO A DE PROMOÇÃO TURÍSTICA ATRAVÉS DE AÇÕES DE MARKETING
169	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.	- AQUISIÇÃO DE BENS ESPECÍFICO NECESSÁRIOS A MELHORIA E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
170	- AMPLIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	- CRIAÇÃO LEIS QUE INCENTIVEM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS.
171	- LEGISLAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL	- ELABORAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA ÀS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
172	- REALIZAÇÃO DO PROJETO TURÍSTICO "RIO BONITO CAMPO E NÁUTICA" E EXPANSÃO DO PROJETO TURÍSTICO E "VÊU DA NOIVA". CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NO LOCAL E MANUTENÇÃO DO MESMO.	- APROVEITAMENTO DA POTENCIALIDADE HÍDRICA DO LOCAL, OFERECENDO OPÇÕES DE LAZER À POPULAÇÃO, EM UM LOCAL MUITO PRÓXIMO À CIDADE. TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
173	- MORRO DE RUBIÃO JÚNIOR OU DE SANTO ANTONIO. O LOCAL ESTÁ NECESSITANDO DE UMA MELHOR CONSERVAÇÃO DE UM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO ADEQUADO E CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA LAZER E RECREAÇÃO	- TRATA-SE DE UM DOS PONTOS PROCURADO PELA POPULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTONIO E PASSEIO TURÍSTICO. É O PONTO MAIS ELEVADO DO MUNICÍPIO, COM 920 METROS
174	- AMPLIAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- VIABILIZAR JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DISPOSITIVOS PARA AUMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE TURISMO QUE HOJE É DE 1,32 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182
de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
175	- ADEQUAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À CASCATA DA MARTA, COM A CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS.	- APROVEITAMENTO DAS BELEZAS NATURAIS DO LOCAL, AINDA POUCO CONHECIDO DA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DO DIFÍCIL ACESSO ATÉ A QUEDA D'ÁGUA.
176	- CONSTRUÇÃO DE UM SAMBÓDROMO, ALIADO A PRÉDIO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE TURISMO.	- CRIAR LOCAL APROPRIADO PARA DESFILES DE ESCOLAS DE SAMBA E OUTROS SIMILARES, OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AOS DESFILANTES E AO PÚBLICO EM GERAL, LOCALIZANDO SOB AS ARQUIBANCADAS, AS DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS DA SECRETARIA DE TURISMO, APROVEITANDO, DESSA FORMA, O ESPAÇO DAS MESMAS.
177	- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MIRANTES	- CRIAR E/OU MANTER PONTOS TURÍSTICOS QUE POSSIBILITEM A VISÃO DOS ACIDENTES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO SUAS BELEZAS NATURAIS.
178	- RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PIAPARA E CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO.	- RECUPERAÇÃO DO DISTRITO DE PIAPARA COMO PONTO TURÍSTICO, APROVEITANDO SUAS BELEZAS NATURAIS E AS ÁGUAS MEDICINAIS EXISTENTES NESTA LOCALIDADE.
179	- INCREMENTAR FESTAS TURÍSTICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.	- FOMENTAR OS EVENTOS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES E CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DA SECRETARIA E CRIAÇÃO DE NOVOS EVENTOS.
180	- CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, EXPOSIÇÃO E SHOWS.	- BENEFICIAR O MUNICÍPIO COM ÁREA APROPRIADA EM INFRA-ESTRUTURA, NA REALIZAÇÃO DE SUAS PRINCIPAIS FESTIVIDADES. EX: EXPOSIÇÕES, FEIRAS, FESTA DO PEÃO, ANIVERSÁRIO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182

de 10 de dezembro de 1.997.

PLANO PLURIANUAL DE 1998 A 2.001

Nº ORDEM	PROJETOS	OBJETIVOS
		MUNICÍPIO, ETC...
181	- OBRAS TURÍSTICAS	- ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO
182	- CRIAR CARGOS E CONTRATAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	- ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REALIZANDO UM TRABALHO MAIS EFICIENTE EM PROL DA MUNICIPALIDADE
183	- PARQUE MUNICIPAL DE BOTUCATU RESTA- BELECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRO PARQUE MUNICIPAL, EM UMA ÁREA DE 10 HA, PERTENCENTES AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS", EFETIVANDO PROVIDÊNCIAS PARA A TRANSFE- RÊNCIA DEFINITIVA DO LOCAL À PREFEITURA MUNICIPAL BEM COMO DAR ANDAMENTO AO PROJETO JÁ INICIADO	- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA DELA DESFRUTAR EM LAZER LIVRE E LAZER ORGANIZADO COM ATIVIDADES DIDÁTICAS.
184	- CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.	- DESTINADA À PROTEÇÃO DOS BENS MUNICIPAIS, DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES (ART. 242 LOMB).
185	- CRIAR O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.	- PREPARAR O CIDADÃO VOLUNTÁRIO PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS EM OCASIÕES QUE REQUER AJUDA VOLUNTÁRIA E COMUNITÁRIA (ART. 243 LOMB).
186	- CRIAR COMPANHIA OU COOPERATIVA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.	- DESENVOLVER PROJETOS E INCENTIVOS PARA O DESFAVELAMENTO ATRAVÉS DE MUTIRÃO, ATENDENDO ÀS CLASSES MENOS FAVORECIDAS.

[Handwritten signature]